

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0111/2015,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 21 DE SETEMBRO DE 2015,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Ilustres e Renomados Diretores, Proprietários e distinta Equipe de Funcionários do HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os servidores que militam no referido estabelecimento de saúde que, sem sombra de dúvidas, se doaram – e se doam – de forma incansável em prol dos nossos munícipes e tantos outros provenientes de outras cidades da região em busca de um tratamento digno.

E é fato que toda a equipe de saúde local se prontificou e demonstrando grandeza e capacidade de discernimento conseguiram dar continuidade a todos os tipo de atendimento na esfera municipal dando, assim, total suporte a população que carecesse de atendimento médico-hospitalar, mesmo diante da forte crise que assola todos os municípios da federação brasileira.

Portanto, externamos os nossos sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande e verdadeira equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de Servidores ligados à essencial área da saúde, que com muita dedicação prestam importantes serviços de excelência à toda comunidade regentense nas diversas tarefas que se propõem a executar.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício ao HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ, desta feita, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 21 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES

Vereador